



# DIÁRIO OFICIAL



@prefeituradebatatais





ANO 2024 - Nº DCXLIX - DATA: 03 de Setembro de 2024 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

## PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **Portarias**

#### **PORTARIA N.º 27816** De 03 de setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA RICARDO **ALEXANDRE** senhor TAQUETE, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-7, CPF 2XX.XXX.XXX-X7 do cargo Provimento por Concurso Público de PROCURADOR JURÍDICO, a partir de 03 de setembro de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR** (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL** JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER **EXECUTIVO** 

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E COMPRAS

### Secretaria de Educação

#### Prefeitura de Batatais - Adjudicação e Homologação Chamada Pública nº 01/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Chamada Pública nº 01/2024 foi adjudicada aos agricultores e/ou empreendedores: "Associação e União das Famílias de Batatais - UNIFAB", os itens nº: 2, 3, 7, 9, 10, 12, 13, 17, 23, 24, 25, no valor total de R\$ 86.367,00; "Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí", os itens nº: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, no valor total de R\$ 63.963,76; Associação dos Produtores da Agricultura Familiar - Folha Verde - APAFFV, os itens nº: 1, 5, 6, 14, 15, 16, 18, 19, no valor total de R\$ 40.857,85; "Associação Raízes da Terra", os itens nº: 1, 4, 5, 6, 8, 10, 14, 15, 16, 18, 19, no valor total de R\$ 47.159,68; "Associação Produtos do Campo", os itens nº: 1, 4, 5, 6, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 26, no valor total de R\$ 48.942,11; "Associação Terra Fértil", os itens nº: 1, 4, 5, 6, 8, 11, 14, 16, 19, 22, no valor total de R\$ 42.827,67, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Chamada Pública que recebeu o nº 01/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação e atualizações, e Lei Federal nº 14.133/21. Bts,03.09.2024 -Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

## Prefeitura de Batatais

Extrato de prorrogação contratual -Pregão Eletrônico nº 84/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Comércio M & Contratada: Hortifrutigranjeiros e Alimentos Ltda Me; Valor: O valor total do objeto deste contrato não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Hortifruti: Assinatura: 27.08.2024; Vigência: 90 dias . Bts, 03.09.2024 – Victor Hugo

Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### Resolução SMS nº 03/2024

Dispõe sobre substituição da composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal no 3.935/2021 e Portaria no 26.597 de 04/01/2021, considerando:

- o Convênio SMSB 001.2022 firmado com a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do município de Batatais;
- a constituição de Comissão Acompanhamento da Contratualização estabelecida no Anexo 2 do ANEXO XXIV da Portaria MS/PC nº 02/2017, originada Portaria MS/GM 3410/2013, rulo V, Seção IV, Art. 32, CAPÍTULO RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representante do Hospital a Sra. Amanda Aparecida Moreira Biato, em substituição ao Sr. Silvio Bergamo, constituindo a Comissão de Acompanhamento da Contratualização da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

Art. 2º- A existência da presente Comissão não impede nem substitui as atividades próprias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria e de outros órgãos de acompanhamento fiscalização.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Batatais, 30/08/2024.

Bruna Francielle Toneti

Secretária Municipal de Saúde de Batatais

#### **EXPEDIENTE**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054. DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

#### **PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito
Ricardo Mele Filho - Vico-Prefeito
Roselara Goreti de Castro - Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior - Chefé de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva - Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini - Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti - Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior - Secretário de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento - Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior - Secretário de Cultura e
Turismo Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do

Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social

Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de

## **PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini - Presidenta Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana 2º Secretária - Anabella Pavão da

**ASSINATURA ELETRONICA**